



Melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Melhor Prática

País: Espanha

abril de 2014

Designação da prática	Estudo de caso real, desenvolvido em tempo real, através da utilização do instrumento de videoconferência
<i>Principais características:</i>	<p>Em Espanha, este método de ensino ao vivo pode ser considerado um sistema híbrido que beneficia da utilização de um formador ou professor convidado (neste caso, o juiz no tribunal) durante o debate de um estudo de caso orientado pelo professor ou formador no centro de formação.</p> <p>A especificidade reside no facto de o estudo de caso não ser nada mais do que um caso real em desenvolvimento em tempo real num tribunal local.</p> <p>Os estagiários no centro de formação têm acesso à audiência no tribunal através de uma videoconferência realizada entre a escola e o tribunal. Antes de a audiência ter lugar, é necessário um trabalho significativo de preparação.</p> <p>No final da sessão no tribunal, é realizado um debate geral entre os estagiários, o «professor convidado» e o formador da escola, também através de videoconferência, centrado nas questões de fundo e processuais levantadas pelo processo.</p>
<i>Contactos da instituição</i>	Escola Judicial Espanhola Carretera de Vallvidrera, 43-45 08017 Barcelona Espanha Telefone: + 34 93 4067300 Fax: +34 93 406 91 64

Endereço de correio eletrónico: escuela.judicial@cgpj.es

Sítio Web: <http://www.poderjudicial.es/cgpj>

Outras observações

Embora seja utilizada apenas na fase de formação inicial e vise apenas um pequeno grupo, esta possibilidade pode ser considerada como uma **MELHOR PRÁTICA**. Exige uma preparação e um planeamento cuidadosos, não só na escolha do processo mas também no que se refere aos pontos essenciais a debater após a audiência, tendo em conta os objetivos pedagógicos que foram definidos. As instituições de formação podem gostar de tentar pôr em prática esta metodologia de formação se os recursos técnicos necessários estiverem disponíveis e se a transmissão em direto de uma audiência for permitida pelas suas próprias regras processuais.

Fonte: Projeto-piloto - Formação Judiciária Europeia: «Lote 1 – Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público», realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)